Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.312.458/0001-03 **MATRIZ**		**01/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
AMAZONIA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAZONIA INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
632

COMPLEMENTO
****

CEP
68.385-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR RODOVIARIO

MUNICÍPIO
TUCUMA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMAZONIA.INFORMATICA.2017@GMAIL.COM

TELEFONE
(94) 9175-3861/ (94) 9101-0132

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA:22981096000159

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMA:22981096000159
Dados: 2025.09.30 11:11:52 -03'00'

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/07/2025** às **09:04:54** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyX1LrkSWS2Og&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

NAGIB MORAIS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 596.841.192-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.710.837 2ª VIA, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA PA 279, S/N, KM 164 STR - 09, INDUSTRIAL, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600193031, com sede Avenida Pará, S/N, Frente Banco Basa, Centro Tucumã, PA, CEP 68385000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.312.458/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASIL, Nº 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

04/07/2025
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyX1LrkSWS2Og&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. ANGELO NONATO ANSELMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 756.477.962-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3964982, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio NAGIB MORAIS DOS SANTOS, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O ex-sócio NAGIB MORAIS DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao atual e único sócio ANGELO NONATO ANSELMO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, da retirada e admissão de novo sócio, o capital social fica atribuído ao sócio da seguinte forma:

ANGELO NONATO ANSELMO, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio(a) ANGELO NONATO ANSELMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUCUMÃ - PA.

04/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyX1LrkSWS2Og&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
AMAZONIA INFORMATICA LTDA
NIRE: 15600193031 / CNPJ: 28.312.458/0001-03

ANGELO NONATO ANSELMO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 756.477.962-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3964982, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, nº 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

DO PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DA RAZÃO SOCIAL E EXPRESSÃO FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **AMAZONIA INFORMATICA LTDA** e tem como expressão fantasia **AMAZONIA INFORMATICA.**

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade exerce suas atividades no endereço AVENIDA BRASIL, Nº 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68.385-000.

DA ABERTURA, BAIXA E/OU ALTERAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E

04/07/2025
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=hfx2qgE4qlyX1LrkSWS2Og&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é desta empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, atribuído da seguinte forma ao sócio:

ANGELO NONATO ANSELMO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2017 e o seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE pelo(a) Sócio(a) ANGELO NONATO ANSELMO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

04/07/2025
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyX1LrkSWS2Og&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002

04/07/2025
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlyX1LrkSWS2Og&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75647796249-ANGELO NONATO ANSELMO|59684119291-NAGIB MORAIS DOS SANTOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUCUMÃ - PA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUCUMÃ/PA, 25 de junho de 2025.

_____

ANGELO NONATO ANSELMO

_____

NAGIB MORAIS DOS SANTOS

04/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

258931787

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA**
PROTOCOLO	**258931787 - 27/06/2025**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 15600193031
CNPJ 28.312.458/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025
SOB N: 20001036477

EVENTOS

051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20001036477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 59684119291 - NAGIB MORAIS DOS SANTOS - Assinado em 27/06/2025 às 09:30:24

Cpf: 75647796249 - ANGELO NONATO ANSELMO - Assinado em 24/06/2025 às 16:47:36

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

04/07/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 04/07/2025
Arquivamento 20001036477 de 04/07/2025 Protocolo 258931787 de 27/06/2025 NIRE 15600193031
Nome da empresa AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 96888377525108

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTICAR

Angelo Nonato Anselmo

12. 831 604

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Serviço Notarial e de Registros Públicos - Tucumã - PA - CARTÓRIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO TUCUMÃ

Av. Belém, 316 - Morumbi - Tucumã - PA
CEP 68385-000 - Fone: (94) 3433-1807
cartorio.tucuma@hotmail.com

AUTENTICAÇAO

Copia que confere com o original exibido. Autentico e Dou Fé.
Tucumã-PA, 07 de Julho de 2025.

Mário Alberto Martins de Souza
Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
EMOLUMENTOS: R$ 7,00 - FRJ: R$ 1,05 - FRC: R$ 0,18
SELO DIGITAL AUTENTICAÇÃO N° 2902771 - SÉRIE: A
CODIGO DE SEGURANÇA: 17720920000042413161118121
SELADO EM: 07/07/2025

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Serviço Notarial e de Registros Públicos - Tucumã - PA - CARTÓRIO DE NOTAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3964982 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2017

NOME ANGELO NONATO ANSELMO

FILIAÇÃO
DERCIDES DONIZETH ANSELMO
NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO

NATURALIDADE ARAGUAINA TO

DATA DE NASCIMENTO 09/08/1984

DOC ORIGEM C.NASC-ARAGUAINA TO
NUM:34705 LIV:32 FOL:112

CPF 756477962-49

FATOR RH

11. 664. 258

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Ricardo T. M. Paula
Diretor de Identificação-PJPA
Polícia Civil-PA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

Serviço Notarial e de Registros Públicos - Tucumã - PA - CARTÓRIO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANGELO NONATO ANSELMO

1ª HABILITAÇÃO: 10/03/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/08/1984 GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO: 10/06/2022

4b VALIDADE: 21/05/2032

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3964982 PC/PA

4d CPF: 756.477.962-49

5 Nº REGISTRO: 02780868916

9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DERCIDES DONIZETH ANSELMO

NAZIREDE MEDEIROS GAMA ANSELMO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2393429940

9	10	11	12
ACC			
A		21/05/2032	
A1			
B		21/05/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: TUCUMA, PA

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA CUELHO
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

81148519815
PA289049920

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2393429940

JONATHAN CORREA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMAZONIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:25 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **1FFB.38AE.F8A4.0501**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AMAZONIA INFORMATICA LTDA
Inscrição Estadual: 15.572.546-7
CNPJ: 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:45 do dia 27/03/2025
Válida até: 23/09/2025
Número da Certidão: 702025080649627-1
Código de Controle de Autenticidade: FA78DB74.358C24B1.821AA6A8.0A9E2F82

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AMAZONIA INFORMATICA LTDA
Inscrição Estadual: 15.572.546-7
CNPJ: 28.312.458/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:45 do dia 27/03/2025
Válida até: 23/09/2025
Número da Certidão: 702025080649628-0
Código de Controle de Autenticidade: F91ACEB1.845B8465.668F369A.C8354F18

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

RUA CANAVIAL, Nº S/N - MORUMBI

CNPJ: 22981088000102

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E REGULARIDADE FISCAL

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS, SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025 da prefeitura Municipal de TUCUMÃ, a requerimento da pessoa interessada AMAZONIA INFORMATICA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos tributários e mobiliários com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/10/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000003684**	Inscrição Municipal:	**000003217**
Contribuinte:	**AMAZONIA INFORMATICA LTDA**	CPF/CNPJ:	**28312458000103**
Nome Fantasia:	**AMAZONIA INFORMATICA**		
Endereço:	**RUA AVENIDA PARA, S/Nº**	Complem:	**0010040070342**
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade:	**TUCUMÃ - PA**	CEP:	**68385000**
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **18/08/2017**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 88,90 m²**		

Emissão: **10/09/2025 09:39:32** Validade: **10/10/2025** Usuário: **KARLA**

Número/Controle da Certidão: **16FBE9D305267E2D**

Gleiciane Ferreira de Morais
Secretária Municipal da Fazenda
Decreto 002/2025

GLEICIANE FERREIRA DE MORAIS
SEC. DA FAZENDA DECRETO Nº 002/2025
Responsável

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.312.458/0001-03
Razão Social: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME
Endereço: AV PARA SN FRENTE BANCO BASA / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082705244937332955

Informação obtida em 08/09/2025 10:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 28.312.458/0001-03
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2025, às 11:32:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **FRZFDJ2KCH**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 28.312.458/0001-03, residente em AVENIDA PARÁ, CENTRO, TUCUMÃ PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 10 setembro, 2025

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 10/09/2025 08:53:08
CONTROLE: 09100813374172 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 09/12/2025 00:00:00 *Libra (manoel.lucindo)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AMAZONIA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.312.458/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:57 do dia 08/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NAJO080925110457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do ato Constituitivo 01/08/2017	Inicio da atividade 01/08/2017
Endereco: AVENIDA BRASIL, 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANGELO NONATO ANSELMO 756.477.962-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANGELO NONATO ANSELMO 756.477.962-49	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/07/2025	Número 20001036477	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

Observação

258494050

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4229215614754 EMITIDA: 08/09/2025 PROTOCOLO: 258494050

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AMAZÔNIA INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600193031	CNPJ 28.312.458/0001-03	Arquivamento do ato Constituitivo 01/08/2017	Inicio da atividade 01/08/2017
Endereco: AVENIDA BRASIL, 632, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385000			

BELEM - PA, 8 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral

258494050

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4229215614754 EMITIDA: 08/09/2025 PROTOCOLO: 258494050

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.312.458/0001-03**	DUNS®:	**94*****65**
Razão Social:	**AMAZONIA INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**AMAZONIA INFORMATICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**25/09/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**10/10/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 756.XXX.XXX-49 Nome: ANGELO NONATO ANSELMO

Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA D FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no cnpj nº 06.342.245/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Denisia Ferreira Rosa, portador da carteira de identidade nº4258255 pc/pa e do cpf n° 687.033.412-91**, ATESTA** para devidos fins de direito que a empresa AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.312.458/0001-03, Insc. Est.: 15.572.546-7, Insc. Mun.: 3217, situada na Avenida Pará, S/Nº - Centro, - Fone: (94) 99175-3861 – CEP: 68385-000 – Tucumã – Pará, revende materiais de informática e manutenção, e já forneceu e vem fornecendo a esta empresa em quantidade consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento**,** de acordo citado abaixo e em anexo:

ATESTAMOS que os materiais fornecidos pela empresa AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME, deram as condições solicitadas, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

CHAVE DE ACESSO1525 0528 3124 5800 0103 5500 3000 0004 1010 0000 4423

Descrição do produto / serviço	Qtde.	valor unitário	valortotal
Computador business b500 - b45701204 - i5 4570 3.2ghz 4gb dd	2	1.780,00	3.560,00
Monitor level elite flat 240hz 27_ 1ms	1	980,00	980,00
Monitor acer led 21,5' ea220q hbi	2	560,00	1.120,00
Nobreak potencia nominal 600 va bivolt.	1	450,00	450,00
Impressora multifuncional tanque detinta/adf wireless	1	1.199,00	1.199,00
Cilindro brother dr1060 | para toner tn1060 | dcp1512 hl1112	10	45,00	450,00
Kit refil epson t544	5	110,00	550,00
Switch 8 portas fast 10/100mbps ls1008 smb	2	145,00	290,00
Estabilizador ts shara powerest 500va bivolt 9116 preto bivo	2	230,00	460,00
Cabo cftv 24 awg 4 pares 305 metros preto	50	1,50	75,00
Teclado basico slim preto usb bulk (05)	5	35,00	175,00
Mouse classic box optico usb mo312 preto	5	15,00	75,00
Bateria 12mva - 5	3	115,00	345,00

Scanner de mesa brother ads-2200 - tot trib. 558.69	1	1.990,00	1.990,00
Projetor full hd 3800 lumens pfl5210 4290026	1	2.550,00	2.550,00
Cartucho toner brother hl1112 dcp1512 tn1060	2	55,00	110,00
Memoria 8g ddr4 260 vias marca hoopson	1	205,00	205,00
Ssd pcyes py128 128gb sata iii 2,5 leitura 550mb/sescrita 4	3	120,00	360,00
Nobreak ts shara universal 1400va700w 1bs 7ah bivbiv 4513	1	1.200,00	1.200,00
Dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais			**16.144,00**

D FERREIRA E CIA LTDA:06342245000183

Assinado de forma digital por D FERREIRA E CIA LTDA:06342245000183
Dados: 2025.05.28 15:22:48 -03'00'

D FERREIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 06.342.245/0001-83

Tucumã-PA, 28 Maio de 2025

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 28/05/2025 Dest/Reme: D. FERREIRA & CIA LTDA - ME Valor Total: 16.144,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 000.000.410 Série 003**

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.410
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0528 3124 5800 0103 5500 3000 0004 1010 0000 4423

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**215250026204547 28/05/2025 09:38:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
D. FERREIRA & CIA LTDA - ME	06.342.245/0001-83	28/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD. PA/279, S/N	SETOR INDUSTRIAL	68385-000	28/05/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA	(94)3433-1315	152392394	09:23:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	16.144,00	4.825,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.144,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1410	COMPUTADOR BUSINESS B500 - B45701204 - I5 4570 3.2GHZ 4GB DD	85177900	0102	5405	PC	2,00	1780,00	0,00	3560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	MONITOR LEVEL ELITE FLAT 240HZ 27_ 1MS	85285200	0102	5405	UN	1,00	980,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2156	MONITOR ACER LED 21,5' EA220Q HBI	85285200	0102	5405	UN	2,00	560,00	0,00	1120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	NOBREAK POTENCIA NOMINAL 600 VA BIVOLT.	85044040	0102	5405	UN	1,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA/ADF WIRELESS	85177900	0102	5405	UN	1,00	1199,00	0,00	1199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
912	CILINDRO BROTHER DR1060 | PARA TONER TN1060 | DCP1512 HL1112	85177900	0102	5405	UN	10,00	45,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600	KIT REFIL EPSON T544	32151900	0102	5405	KIT	5,00	110,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
918	SWITCH 8 PORTAS FAST 10/100MBPS LS1008 SMB	85176234	0102	5405	PC	2,00	145,00	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1987	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 500VA BIVOLT 9116 PRETO BIVO	90328911	0102	5405	UNI	2,00	230,00	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1174	CABO CFTV 24 AWG 4 PARES 305 METROS PRETO	85177900	0102	5405	MT	50,00	1,50	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB BULK (05)	84716052	0102	5405	UN	5,00	35,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1957	MOUSE CLASSIC BOX OPTICO USB MO312 PRETO	84716053	0102	5405	PC	5,00	15,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1515	BATERIA 12MVA - 5	85072010	0102	5405	UN	3,00	115,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1342	SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2200 - TOT TRIB. 558.69	85177900	0102	5405	UN	1,00	1990,00	0,00	1990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	PROJETOR FULL HD 3800 LUMENS PFL5210 4290026	85286990	0102	5102	UN	1,00	2550,00	0,00	2550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	CARTUCHO TONER BROTHER HL1112 DCP1512 TN1060	84439933	0102	5405	UN	2,00	55,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1688	MEMORIA 8G DDR4 260 VIAS MARCA HOOPSON	84733042	0102	5405	UN	1,00	205,00	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1892	SSD PCYES PY128 128GB SATA III 2,5 LEITURA 550MB/S ESCRITA 4	84717040	0102	5405	PC	3,00	120,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2423	NOBREAK TS SHARA UNIVERSAL 1400VA700W 1BS 7AH BIVBIV 4513	85044040	4102	5405	UN	1,00	1200,00	0,00	1200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:28.312.458/0001-03 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D FERREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 06.342.245/0001-83

DENISIA FERREIRA SENA, brasileira, casada (parcial de bens), empresária, nascida em 20 de setembro de 1.981, natural do município de Araguaina Estado da Tocantins, portadora da Carteira de Identidade de nº. 4258255 PC - PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 687.033.412-91, residente e domiciliado na Rod. PA 279, 921, Setor Industrial, Tucumã - Pará, CEP 68.385-000, representante legal da empresa **D FERREIRA SENA -ME** com sede na Rod. PA 279, 921 – St. Industrial – Município de Tucumã - Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o **NIRE 15101274770** e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ / MF sob o nº 06.342.245/0001.83**, fazendo uso do que permite o $ 3°, do artigo 968, da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n° 128, de 19 de Dezembro de 2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA,** uma vez que **admitiu o sócio: VANDERLEI FRANCISCO ROSA,** brasileiro, casado (parcial de bens), empresário, nascido em 18 de Abril de 1971, natural do município de Lagoa Formosa - MG, portador da Carteira de Identidade de nº. 6718810 expedida pela PC - PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF de nº 373.428.602-63, residente e domiciliado na Rod. PA 279, 921, Setor Industrial, Tucumã - Pará, CEP 68.385-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL,** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **D FERREIRA& CIA LTDA - ME,** adotando como nome fantasia **SUPERMERCADO NUNES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL - O Ramo de atividade será:

- *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 4711-3/01:*
- *Comércio varejista de calçados 4782-2/01:*
- *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4781-4/00:*
- *Comércio varejista de laticínios e frios 4721-1/03:*
- *Comércio varejista de medicamentos veterinários 4771-7/04:*
- *Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/01:*
- *Comércio varejista de utilidades domésticas em geral 4759-8/99:*

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL - O Capital social da empresária **D FERREIRA SENA ME** que era de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) totalmente integralizado, por força da transformação em Sociedade Ltda. passa a ser de R$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), distribuído em 342.000 (Trezentos e quarenta e dois mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D FERREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 06.342.245/0001-83

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL
DENISIA FERREIRA SENA	307.800	90%	307.800,00
VANDERLEI FRANCISCO ROSA	34.200	10%	34,200,00
TOTAL	**342.000**	**100%**	**342.000,00**

Parágrafo Primeiro - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo – A sócia **DENISIA FERREIRA SENA**, responde isoladamente pelo passivo por ventura existente da empresa **D FERREIRA SENA -ME.**

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS – A sociedade a critério dos sócios poderá abrir manter e extinguir filiais ou outra dependência dentro do país.

CLÁUSULA SEXTA – DURAÇÃO SOCIAL – A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com início de suas atividades no dia 01 de Agosto de 2004.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por ambos os sócios que assinarão todos e quaisquer atos necessários ao pleno desempenho de suas atividades sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais inclusive fiança e avais.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, ainda, ser representada por procuradores conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem.

CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO - Fica decidida entre os sócios que os mesmos poderão estipular retirada mensal, a título de "pró labore".

CLÁUSULA NONA – TRANSFORMAÇÃO - A sociedade poderá, por deliberação dos sócios, transformar – se em qualquer outro tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os balanços patrimoniais, mas, levantando-se mensalmente as Demonstrações Financeiras,apurando os resultados do período,

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
D FERREIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ 06.342.245/0001-83

após as deduções previstas em lei e formando reservas que forem consideradas necessárias, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONSELHO FISCAL– Fica estabelecido, de comum acordo que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO – Para questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Comarca de São Felix do Xingu – PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja e independente do domicilio das partes.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na JUCEPA.

Tucumã – PA, 20 de setembro de 2011.

Denisia Ferreira Sena

DENISIA FERREIRA SENA

Vanderlei Francisco Rosa

VANDERLEI FRANCISCO ROSA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº: 15201226271
Protocolo: 11/080153-9, DE 04/11/2011

D. FERREIRA & CIA LTDA-ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
D FERREIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ: 06.342.245/0001-83 NIRE:152.012.262-71

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DENISIA FERREIRA SENA – naturalidade brasileira nascido aos 20-09-1.981, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente e domiciliada na PA 279, 921 Setor Industrial, Tucumã - Pará CEP: 68.385-000, portadora do CPF nº 687.033.412-91 e Cédula de Identidade sob o nº 4258255 PC - PA.

VANDERLEI FRANCISCO ROSA, naturalidade brasileiro, nascido aos 18-04-1.971, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliado na PA 279, 921 , Setor Industrial, Tucumã - Pará CEP: 68.385-000, portador do CPF nº 373.428.602-63 e Cédula de Identidade sob o nº 6718810 PC – PA.

Únicos sócios da firma: D FERREIRA & CIA LTDA - ME com sede na PA 279, 921 , Setor Industrial, Tucumã - Pará CEP: 68.385-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15101274770 arquivada em 01-08-2004 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº 06.342.245/0001.83, resolvem alterar o contrato social

Filial 1 – Cria-se uma filial na Rodovia PA 279 921 1° andar Setor Industrial em Tucumã- Pará, CEP 68.385-000, com capital social de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) destacados da matriz.

CLAUSULA PRIMEIRA : Em virtude do casamento a Sr. **DENISIA FERREIRA SENA,** passa a se chamar**, DENISIA FERREIRA ROSA.**

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social da sociedade que era de R$ 383.000,00 (Trezentos e oitenta e três mil reais) será de R$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais), divididos em 438.000 (Quatrocentas e trinta e oito mil) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, cuja distribuição entre os sócios será a seguinte:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR. QUOTAS
DENISIA FERREIRA SENA	416.100	416.100,00
VANDERLEI FRANCISCO ROSA	21.900	21.900,00
TOTAL	438.000	438.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **DENISIA FERREIRA SENA** e ou **VANDERLEI FRANCISCO ROSA** o qual fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro sócio, também com poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria

15.23
0.239-14

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores. Caixa Econômica Federal – CEF. Justiça Federal, Trabalhista, Comum. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA QUARTA: - PRO-LABORE – Os sócios administradores poderão de comum acordo. Fixar uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA QUINTA -TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresso consentimento dos outros sócios, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Aos sócios fica proibido de dar aval a terceiros, somente será permitido avaliar aos participantes da sociedade do grupo empresarial.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Tucumã – PA, 30 de Outubro de 2014.

VANDERLEI FRANCISCO ROSA
373.428.602-63

DENISIA FERREIRA SENA
687.033.412-91

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014
SOB Nº: 20000412237
Protocolo: 14/064972-7, DE 12/11/2014
Empresa: 15 2 0122627 1
D. FERREIRA & CIA LTDA-ME

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

762609

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2014
SOB Nº: 15900420637
Protocolo: 14/064972-7, DE 12/11/2014
Empresa: 15 2 0122627 1
D. FERREIRA & CIA LTDA-ME

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

762599

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O munícipio de Ourilândia do Norte, através da **Secretaria Municipal de Educação**, 28.493.247/0001-06, representado neste ato, pelo senhor JOSÉ DE SOUSA LEITE, Secretário Municipal de Educação portador do CPF 691.773.502-78. Residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA. ATESTA, para fins de participação em processo de seleção de propostas comerciais –LICITAÇÃO e Afins, a empresa: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 28.312.458/0001-03, estabelecida à Avenida Pará, centro, Tucumã PA, representada neste ato pelo Sr. NAGIB MORAIS DOS SANTOS, C.P.F. nº 596.841.192-91, R.G. nº 2710837 SSP PA , Já forneceu equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2021 e 2022, conforme.

Contrato Administrativo Nº 0380/2021/SME, vigência 14/12/2021 á 31/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	100	HP	R$ 102,00	R$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	80	SAMSUNG	R$ 54,00	R$ 4.320,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	25	MERCUSYS	R$ 84,90	R$ 2.122,50
37	MOUSEPAD	UNID	50	MULTILASER	R$ 10,07	R$ 503,50
					VALOR TOTAL	**R$ 17.146,00**

Contrato Administrativo Nº 0381/2021/FUNDEB vigência 14/12/2021 á 31/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
36	COMPUTADOR COM GABINETE	UNID	10	SKULL	R$ 2.384,00	R$ 23.840,00
					VALOR TOTAL	**R$ 23.840,00**

Contrato Administrativo Nº 0197/2022/SME, vigência 06/04/2022 á 31/12/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	**100**	HP	R$ 102,00	R$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	**20**	SAMSUNG	R$ 54,00	R$ 1.080,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	**25**	MERCUSYS	R$ 84,90	R$ 2.122,50
58	CABO DISPLAYPORT PARA HDMI 2M 4K	UNID	**1**	VINIK	R$ 90,00	R$ 90,00
59	CABO ADAPTADOR CONVERSOR MINI HDMI PARA HDMI	UNID	**3**	VINIK	R$ 44,90	R$ 134,70
60	CABO HDMI 5 METROS	UNID	**3**	VINIK	R$ 57,50	R$ 172,50
62	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL, COM 6 TOMADAS	UNID	**3**	MEGATRON	R$ 29,00	R$ 87,00
63	MOUSEPAD GRANDE (450X400MM)	UNID	**2**	PCYES	R$ 100,00	R$ 200,00
64	CABO SATA 180°/180° S/ LOGO PC-CBSTO4	UNID	**10**	PLUS CABLE	R$ 20,00	R$ 200,00
			VALOR TOTAL			**R$ 14.286,7**

Cumpriu os contratos com pleno êxito na prestação de prestação de serviços, sem constar até a presente data NENHUM motivo que desabone a sua conduta moral e profissional.

Ourilândia do Norte, 26 de agosto de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278

Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2022.11.09 15:04:02 -03'00'

Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2021/FUNDEB, CELEBRADA ENTRE **O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB,** E A EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** TENDO COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Conivência O **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA,** localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ: sob o nº 42.921.190/0001-20, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/n, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99175-3861 e o e-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG de n° 2710837 PC/PA e do CPF sob o nº 10.520/02, residente na Rod. PA 279, s/n, KM 164, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço n º **0035/2021**, **Processo Administrativo nº 000117/2021,** do **Pregão Eletrônico** nº **0033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2021 e encerramento em 31/12/21.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$: 23.840,00** (Vinte três mil oitocentos e quarenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

12.361.0004.1064.0000 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente - FUNDEB.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R$: 23.840,00**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0033/2021, celebrado com a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 28.312.458/0001-03**.**

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 14 de Dezembro de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.16 10:02:40 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 10:39:26 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0381/2021/FUNDEB

12.361.0004.1064.0000 – Aquisição de Equip. Mat. Permanente - FUNDEB.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R$: 23.840,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
36	COMPUTADOR COM GABINETE	UNID	10	SKULL	R$ 2.384,00	R$ 23.840,00
VALOR TOTAL						**R$ 23.840,00**

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.16 10:02:57 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 10:40:12 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2021/SME, CELEBRADA ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME,** E A EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** TENDO COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Conivência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME,** localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/n, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99175-3861 e o e-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG de n° 2710837 PC/PA e do CPF sob o nº 10.520/02, residente na Rod. PA 279, s/n, KM 164, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço n º **0035/2021**, **Processo Administrativo nº 000117/2021,** do **Pregão Eletrônico** nº **0033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2021 e encerramento em 31/12/21.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$: 17.146,00** (Dezessete mil cento e quarenta e seis reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R$: 17.146,00**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0033/2021, celebrado com a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 28.312.458/0001-03**.**

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 14 de Dezembro de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.15 16:45:43 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE
CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 09:33:57 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0380/2021/SME

12.122.0002.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R$: 17.146,00**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	100	HP	R$ 102,00	R$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	80	SAMSUNG	R$ 54,00	R$ 4.320,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	25	MERCUSYS	R$ 84,90	R$ 2.122,50
37	MOUSEPAD	UNID	50	MULTILASER	R$ 10,07	R$ 503,50
VALOR TOTAL						**R$ 17.146,00**

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2021.12.15 16:46:04 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2021.12.16 09:34:28 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0197/2022/SME, CELEBRADA ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME,** E A EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** TENDO COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, nº 415, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JULIO CESAR DAIREL**, portador do CPF nº. 798.013.312-91, e CI nº. 4074560 SSP/PA, em Conivência a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME,** localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG Nº. 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº. 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2144, setor Joel Hermógenes, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 28.312.458/0001-03, sediada na Avenida Pará, s/n, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99175-3861 e o e-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com, neste ato representada pelo Sr.º **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG de n° 2710837 PC/PA e do CPF sob o nº 10.520/02, residente na Rod. PA 279, s/n, KM 164, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preço n º **0035/2021**, **Processo Administrativo nº 000117/2021,** do **Pregão Eletrônico** nº **0033/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é à aquisição de material, suprimento e equipamentos de informática, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R$: 14.286,70** (Quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2022 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R$: 14.286,70**

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação do servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº0033/2021, celebrado com a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 28.312.458/0001-03**.**

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 06 de Abril de 2022.

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2022.04.08 10:07:35 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2022.04.08 11:25:46 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0197/2022/SME

12.122.0004.2035.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....**R$: 14.286,70**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
4	TONNER HP PRETO 58A	UNID	**100**	HP	R$ 102,00	R$ 10.200,00
9	TONNER SAMSUNG MLT – D111S	UNID	**20**	SAMSUNG	R$ 54,00	R$ 1.080,00
22	ROTEADOR SEM FIO, VELOCIDADE 300 MBPS, SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 9X/ME, WINDOWS NT/200/XP/VISTA/7/8/MAC OS 8.0 OU SUPERIOR, UNIX/LINUX	UNID	**25**	MERCUSYS	R$ 84,90	R$ 2.122,50
58	CABO DISPLAYPORT PARA HDMI 2M 4K	UNID	**1**	VINIK	R$ 90,00	R$ 90,00
59	CABO ADAPTADOR CONVERSOR MINI HDMI PARA HDMI	UNID	**3**	VINIK	R$ 44,90	R$ 134,70
60	CABO HDMI 5 METROS	UNID	**3**	VINIK	R$ 57,50	R$ 172,50
62	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL, COM 6 TOMADAS	UNID	**3**	MEGATRON	R$ 29,00	R$ 87,00
63	MOUSEPAD GRANDE (450X400MM)	UNID	**2**	PCYES	R$ 100,00	R$ 200,00
64	CABO SATA 180°/180° S/ LOGO PC-CBSTO4	UNID	**10**	PLUS CABLE	R$ 20,00	R$ 200,00
VALOR TOTAL						**R$ 14.286,70**

JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Assinado de forma digital por JOSE DE SOUSA LEITE:69177350278
Dados: 2022.04.08 10:07:52 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE

CONTRATANTE

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Assinado de forma digital por AMAZONIA INFORMATICA EIRELI:28312458000103
Dados: 2022.04.08 11:27:15 -03'00'

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

CONTRATADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - IPMT**, inscrito no CNPJ nº 34.670.653/0001-08, situado na Av. Brasil, Centro de Tucumã – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**, portador da carteira de identidade nº 2455511 SSP/GO e do CPF n° 628.925.761-72**, ATESTA** para devidos fins que a empresa AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.312.458/0001-03, Insc. Est.: 15.572.546-7, Insc. Mun.: 3217, situada na Avenida Pará, S/Nº - Centro, - Fone: (94) 99175-3861 – CEP: 68385-000 – Tucumã – Pará, revende materiais de informática e manutenção, e já forneceu e vem fornecendo a esta empresa em quantidade consideráveis com excelente qualidade do produto e pronto atendimento**.**

ATESTAMOS que os Serviços e Produtos, fornecidos pela empresa AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME, deram as condições solicitadas, nada havendo em nossos arquivos que desabone até a presente data.

Tucumã-PA, 12 de setembro de 2025

JOEL JOSE CORREA PRIMO:62892576172

Assinado de forma digital por JOEL JOSE CORREA PRIMO:62892576172
Dados: 2025.09.12 12:30:22 -03'00'

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO

PM DE TUCUMÃ

P.M. TUCUMÃ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
244

Código de Verificação de Autenticidade
78TU1W5L4

Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/07/2025 às 10:05:10

Chave de Acesso
6249029V97G3QFFOQD8HDYJDYMXNF3RK

Para certificação da autenticidade acesse http://168.232.83.142:5661/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**TUCUMA-PA**	**TUCUMA - PA**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				09/07/2025

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
28.312.458/0001-03		**000003217**	**000019008**	AMAZONIA INFORMATICA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
AVENIDA PARA, S/Nº	**0010040070342**	**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
68385-000	**TUCUMÃ-PA**	**9434331787**	**2017**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
34.670.653/0001-08			**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ**

Logradouro	Complemento	Bairro
CENTRO, 895		**AVENIDA BRASIL**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
68385-000	**TUCUMA - PA**	**1508084**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
5,00	UN	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE ANTIVIRÚS	220,00	R$ 1.100,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **01.07**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas	**2,01%**	**0000010000007**	**9511800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.100,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.100,00**	**R$ 0,00**	**2 - Não**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 1.100,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:7104-8
PIX CNPJ:28312458000103
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME

RECEBI(EMOS) DE **AMAZONIA INFORMATICA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **244** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **78TU1W5L4**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 09/07/2025 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 640,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 000.000.449 Série 003**

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.449
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0728 3124 5800 0103 5500 3000 0004 4910 0000 4832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**215250034114564 09/07/2025 09:58:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	09/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	09/07/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			09:57:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	199,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	640,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
2377	CAIXA DE SOM HP DHS-2111S 11W 2.1 C/SUB	85182100	0102	5102	UN	1,00	140,00	26,58	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
629	CART TONER MAX COMP BROTHER BLKG TN-2370 MAX 1 PC	84439933	0102	5405	PC	5,00	130,00	123,42	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:28.312.458.0001-03 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 09/04/2025 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 3.240,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 000.000.373 Série 003**

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.373
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0428 3124 5800 0103 5500 3000 0003 7310 0000 4050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**215250017614195 09/04/2025 16:23:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	09/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	09/04/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			16:20:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,80	1.063,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,80	0,00	0,00	3.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
864	CABO DE REDE CAT5E 4 PARES 305 METROS TURBO LINK PRETO COBRE	85177900	0102	5405	MT	16,00	3,80	0,02	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	TECLADO	85177900	0102	5405	PC	1,00	100,00	0,02	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	COMPUTADOR B500 HEXA CORE I5 9400 2.90GHZ MEM 8GB DDR4 SSD 2	84715010	0102	5405	PC	1,00	2800,00	0,69	2800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2249	MOUSE VERTICAL SEM FIO MS800 2.4GHZ PRETO - MO384	84716053	0102	5102	UN	1,00	150,00	0,04	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	FONTE PARA COMPUTADOR MARCA HOOPSON	85177900	0102	5405	UN	1,00	130,00	0,03	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:2831245800103 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 07/03/2025 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 210,00		**NF-e** **Nº 000.000.351** **Série 003**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.351
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0328 3124 5800 0103 5500 3000 0003 5110 0000 3834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**215250011257405 07/03/2025 10:10:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	07/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	07/03/2025

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			10:07:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	52,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
381	TONER TN 2370 BROTHER L2540 DW ***	85177900	0102	5405	UN	3,00	70,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DA AMAZONIA AG:165 CC:71048-5 PIX CNPJ:28312458000103 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 16/12/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 1.830,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 000.000.272 Série 003**

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.272
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1228 3124 5800 0103 5500 3000 0002 7210 0000 2821

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**215240039719055 16/12/2024 10:46:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	16/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	16/12/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			10:41:37

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 15/01/2025
Valor : R$ 1.830,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00	630,21

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1515	BATERIA 12MVA - 5	85072010	0102	5405	UN	2,00	200,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2328	BATERIA 12MVA-9	85072010	0102	5102	UN	3,00	220,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN2370 | HL-L2360 HL-L2320 MFC-	84439933	0102	5405	UN	5,00	120,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
998	TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ PRETO USB	84716053	0102	5405	PC	1,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA BRADESCO AG:2196.2 CC:35013-3 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI ME	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 29/10/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 650,00		**NF-e** **Nº 000.000.238** **Série 003**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.238
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 1028 3124 5800 0103 5500 3000 0002 3810 0000 2482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**215240030870921 29/10/2024 09:19:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA			34.670.653/0001-08	29/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO		68385-000	29/10/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			09:18:00

DUPLICATAS

Número : 001 Vencimento : 28/11/2024 Valor : R$ 650,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	190,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
629	CART TONER MAX COMP BROTHER BLKG TN-2370 MAX 1 PC	84439933	0102	5405	PC	6,00	100,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2235	TECLADO BASIC PRETO USB	84716052	0102	5102	UN	1,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
banco do bradesco ag:2196.2 cc:35013-3 amazonia informatica eireli - me	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 25/06/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 720,00		**NF-e** **Nº 000.000.066** **Série 003**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AMAZONIA INFORMATICA LTDA

AVENIDA PARA, S/N - CENTRO - TUCUMA
- PA - CEP: 68385-000
Fone: 3433-1787

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.000.066
SÉRIE 003
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 0628 3124 5800 0103 5500 3000 0000 6610 0000 0725

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	**215240008269786 25/06/2024 15:16:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	25/06/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	25/06/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			15:15:20

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento : 25/07/2024
Valor : R$ 720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR IMPOSTOS APROX.
0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	180,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1391	SSD KINGSTON 480GB 2,5 SATA 3 SA400S37480G	84717040	0102	5405	UN	1,00	520,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748	TONER COMPATIVEL BROTHER 2520 TN2370	85177900	0102	5405	UNI	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
pix cnpj: 28312458000103 banco da amazonia amazonia informatica eireli - me	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/03/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 575,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.369
Série 001

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.369
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 0328 3124 5800 0103 5500 1000 0013 6919 0435 2206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315240012111829 19/03/2024 09:12:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	19/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	19/03/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			08:59

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
267	TONER BROTHER 8080 TN650	85177900	0102	5102	UN	2,000	165,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	BATERIA ESTACIONARIA 12MVA-7	85072010	2102	5102	UN	1,000	190,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
881	TECLADO BASICO SLIM PRETO USB BULK (05)	84716052	6102	5102	UN	1,000	55,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
PIX CNPJ: 283124580000103
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

Trib. Aprox. Federal R$: 110,32 Estadual R$:97,75 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 19/03/2024 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 5.450,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.368
Série 001

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.368
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1524 0328 3124 5800 0103 5500 1000 0013 6819 0395 0498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315240012111745 19/03/2024 09:11:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	19/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	19/03/2024

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			08:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1665	NOTE SAMS NP550 15.6 I3 4GB 256GB W11	84713019	4102	5102	UN	1,000	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1797	MONITOR DE LED 22 POLEGADAS MARCA HOOPSON	85285200	1102	5102	PC	1,000	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
PIX CNPJ: 283124580000103
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME

Trib. Aprox. Federal R$: 1.022,68 Estadual R$:926,50 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 13/12/2023 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 1.096,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.275
Série 001

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.275
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 1228 3124 5800 0103 5500 1000 0012 7512 3319 5900

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230053806759 13/12/2023 14:02:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	13/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	13/12/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			13:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
5	TONER HP CE285A 85A	84439933	6102	5102	UN	2,000	120,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
381	TONER BROTHER TN 2370	85177900	6102	5102	UN	2,000	165,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	CABO DE AUDIO 3.5STX3.5 ST P2 1.5M 35S15 -	85177900	1102	5102	UN	1,000	16,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1412	TECL USB K120 PRETO LOGITECH	85177900	2102	5102	PC	2,000	110,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1853	MOUSE C3PLUS SEM FIO MICRO RECEPTOR PRETO MW17BK	84716053	5102	5102	UN	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	TONER BROTHER 2540	85177900	6102	5102	UN	2,000	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
987	ADAPTADOR DISPLAYPORT V1.1 MACHO X HDMI FEMEA	85369090	2102	5102	PC	1,000	45,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CONFORME A LEI 123/2006

BANCO DO BRADESCO
AG:2196.2 CC:35013-3
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-ME
Trib. Aprox. Federal R$: 228,34 Estadual R$:186,32 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/09/2023 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 860,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.230
Série 001

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.230
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 0928 3124 5800 0103 5500 1000 0012 3014 0664 0188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230041300475 28/09/2023 10:58:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	28/09/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	28/09/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			10:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	860,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1210	CILINDRO FOTOCONDUTOR COMPATIVEL BROTHER -	84439932	7102	5102	UN	1,000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	Toner Compativel com Brother TN2370 | HL-L2360 HL-L2320 MFC-	84439933	0102	5102	UN	4,000	165,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1515	BATERIA 12MVA - 5	85072010	2102	5102	UN	1,000	110,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
PIX CNPJ: 28.312.458/0001-03
AMAZONIA INFORMATICA EIRELI-METrib. Aprox. Federal R$: 137,44 Estadual R$:146,20 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/05/2023 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 634,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e Nº 000.001.141 Série 001**

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO - TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.001.141
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 0528 3124 5800 0103 5500 1000 0011 4118 0299 8046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230022123769 30/05/2023 08:22:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	30/05/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	30/05/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			08:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	634,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1515	BATERIA 12MVA - 5	85072010	2102	5102	UN	2,000	177,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
748	TONER COMPATIVEL BROTHER 2520 TN2370	85177900	0102	5102	UNI	2,000	140,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS. BANCO DO BRADESCO AG:2196.2 CC:35013-3 AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - METrib. Aprox. Federal R$: 127,32 Estadual R$:107,78 Fonte: IBPT	

Recebemos de AMAZONIA INFORMATICA EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 26/04/2023 Dest/Reme: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA Valor Total: 1.100,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.122
Série 001

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI

AVENIDA PARA, SN, FRENTE AO BANCO BASA - CENTRO -
TUCUMA - PA - CEP: 68385-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.001.122
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1523 0428 3124 5800 0103 5500 1000 0011 2212 4250 6691

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**315230016826461 26/04/2023 09:13:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
155725467		28.312.458/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMA	34.670.653/0001-08	26/04/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV BRASIL, 895	CENTRO	68385-000	26/04/2023

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
TUCUMA	PA			08:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
629	CART TONER MAX COMP BROTHER BLKG TN-2370 MAX 1 PC	84439933	6102	5102	PC	5,000	140,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1037	MOUSE OPTICO CLASSIC USB PRETO MO300	84716053	2102	5102	PC	2,000	20,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
712	BATERIA ESTACIONARIA 12MVA-7	85072010	2102	5102	UN	1,000	177,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1515	BATERIA 12MVA - 5	85177900	2102	5102	UN	1,000	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1132	MOUSE COM FIO USB 100 1600DPI PRETO	85177900	2102	5102	PC	1,000	58,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

BANCO DA AMAZONIA
AG:165 CC:71048-5
PIX CPNJ: 28.312.458/0001-03
AMAZONIA INFORMATICE EIRELI - ME Trib. Aprox. Federal R$: 205,76 Estadual R$:187,00 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO